

LEI N.º 463/2011
DE 19 DE ABRIL DE 2011

**“CONCEDE NOME AO CENTRO DE
REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CRAS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO”**

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 04/2011 de autoria do senhor Prefeito Municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Centro de Referência em Assistência Social - CRAS terá a seguinte denominação “**MARIA RODRIGUES NUNES**”.

Parágrafo Único – Deverá ser confeccionada placa para ser colocada em lugar de destaque no prédio que abrigar referido centro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 19 de Abril de 2011.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO